



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Gabinete da Presidência

**David Lacerda**



CÂMARA MUNICIPAL  
DE MURIAÉ  
PROTOCOLO SOB Nº 449  
EM 20/05/2019

INDICAÇÃO Nº 314 /2019

Ao Exmos. Vereadores  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
**APROVADO**  
EM 21/05/2019

Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a **presente INDICAÇÃO** aos Exmos. Srs. Carlos Magno de Oliveira, Secretário Municipal de Obras Públicas e Sr. Ivanin Pimentel de Paiva, Diretor do DEMUTTRAN, solicitando que seja realizada a instalação de um redutor de velocidade na Rua Rubi, bairro Joanópolis.


Tal pedido se faz necessário uma vez que os veículos que trafegam na referida via não respeitam os limites de velocidades no local, desenvolvendo altas velocidades e gerando assim um grande risco aos pedestres transitam na referida rua.

A implantação de um redutor de velocidade neste local, certamente além de preservar a vida dos que se utilizam da via de forma educativa, haverá também a prevenção de acidentes no local.

Certo de vossa cordial atenção deixo meus sinceros votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 20 de Maio de 2019.

  
DÁVID PINHEIRO DE LACERDA  
Presidente - DEM